



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 132 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.021610/2023-51

Santarém-PA, 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar o Conselho do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores e discentes:

1. Thiago Almeida Vieira (Diretor do Instituto) - Titular;
2. Rafael Rode - (Vice-Diretor do Instituto) - Titular;
3. Edgard Siza Tribuzy (Coordenador de Agronomia) - Titular;
Raul da Cunha Lima Neto (Vice-Coodenador de Agronomia) - Suplente;
4. Daniel Ferreira Amaral (Coordenador de Ciências Agrárias) - Titular;
Manoel José Oliveira da Cruz (Vice-Coodenador de Ciências Agrárias) - Suplente;
5. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira (Coordenadora de Biotecnologia) - Titular;
Thalis Ferreira dos Santos (Vice-Coodenador de Biotecnologia) - Suplente;
6. Fernando Wallase Carvalho Andrade (Coordenador de Engenharia Florestal) - Titular;
Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa (Vice-Coodenadora de Engenharia Florestal) - Suplente;
7. Luís Gabriel Alves Cirne (Coordenador de Zootecnia) - Titular;
Graciene Conceição dos Santos (Vice-Coodenadora de Zootecnia) - Suplente;
8. Antonio Humberto Hamad Minervino (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento) - Titular;
Celson Pantoja Lima (Vice-Coodenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento) - Suplente;
9. Paulo Sérgio Taube Júnior (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biociências) - Titular;
Guilherme Augusto Barros Conde (Vice-Coodenador do Programa de Pós-graduação em Biociências) - Suplente;

10. Cléo Rodrigo Bressan (Representante dos Docentes) - Titular;
11. Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa (Representante dos Docentes) - Titular;
- Denise Castro Lustosa (Representante dos Docentes) - Suplente;
- Juliana Mendes de Oliveira (Representante dos Docentes) - Suplente;
12. Betania Maia Saraiva (Representante dos Técnicos) - Titular;
13. Maria Eduarda dos Santos Chaibe (Representante dos Técnicos) - Titular;
- Gilson Andrey Siqueira Pinto (Representante dos Técnicos) - Suplente;
- Gilson Pedroso dos Santos (Representante dos Técnicos) - Suplente;
14. Matheus Bezerra da Silva (Representante dos Discentes) - Titular;
15. Alberto Conceição Figueira da Silva (Representante dos Discentes) - Titular;
- Lucas Gabriel Santos de Miranda (Representante dos Discentes) - Suplente;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 29 de novembro de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/11/2023 17:09)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
DIRETOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação: **c6a3d532c4**